



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56235

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

IMÓVEL - Aptº 202, a ser construído, do prédio à rua Paula Brito nº 564, distrito do Andaraí, e 0,051592 do terreno, com direito a 01 das 18 vagas localizadas no pavimento térreo, sendo as vagas numeradas de 1 a 18, das quais 06 são cobertas e 12 descobertas e serão utilizadas indistintamente ou do modo que vier a ser estabelecido em convenção, e 0,009168 do terreno para a vaga, totalizando 0,060760 do terreno, medindo 13,10m de largura até a extensão de 19,80m onde se alarga para 23,10m numa extensão de 24,20m pelo lado esquerdo; mede 44,00m em linha reta pelo lado direito, terminando na linha dos fundos com a largura de 23,10m; confronta à direita com o nº 576, de Waldomiro Souza, à esquerda com o nº 548, de Virginia Pereira de Freitas e outros e o imóvel 546, do Espólio de Bento Costa Pereira, e nos fundos com a Av. 195 da rua Ferreira Pontes. (C.L. 7878 - Insc. 428.009-MP).

PROPRIETÁRIO - Alvor Empreendimentos Imobiliários Ltda, c/sede n/cidade, CNPJ nº 32.194.458/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 11504 d/cartório.

AV-1-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 12.01.05, certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, e CND nº 004552005-17001100 de 04.02.05, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 564 pela rua Paula Brito, figurando dentre suas unidades o aptº objeto desta matrícula, cujo habite-se foi concedido em 07.01.05. Rio, 04.03.05. O Oficial. *Em substituição Paulo Nery de Souza*

R-2-COMPRA - MARIA CLAUDIA VOTTA ATARIAN, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.014.077-09, residente e domiciliada em Itacoatiara, Niterói, RJ, comprou o imóvel de ALVOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 23/05/2005 do Cartório da 5ª Zona Judiciária de Niterói, RJ, livro 190, fls. 131, pelo valor de R\$35.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1098883, de 10/05/2006. Rio, 05/06/2006. O Oficial. *Em substituição Paulo Nery de Souza*

AV-3-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da petição de 27.07.2006, e guia do predial de 2006, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.055.248-3 e C.L. 07878,2. Rio, 07.08.2006. O Oficial. *Em substituição Paulo Nery de Souza*

R-4-COMPRA - ANDRE LUIS MATOS MELO, brasileiro, solteiro, maior, gerente de farmácia, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.900.077-84, residente e domiciliado nesta cidade, comprou o imóvel de MARIA CLAUDIA VOTTA ATARIAN, solteira, maior, conforme inst. particular de 13/07/2006, pelo valor de R\$80.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1112456, de 28/06/2006. Rio, 07/08/2006. O Oficial. *Em substituição Paulo Nery de Souza*

R-5-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - o adquirente do R-4, deu o imóvel em alienação fiduciária ao Banco Itaú S.A. com sede em São Paulo,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQ4Q-KXZUY-NHPF8-ABT45>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0056235-66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56235

FICHA

1

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF040-KXZUY-NHPE8-ABT45>

P, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme o citado inst. particular de 13.07.2006, garantindo dívida de R\$39.790,00, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 80 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 13.08.2006, no valor de R\$521,05, às taxas mensais de juros e efetivas de 0,6434% nos 6 1ºs meses de prazo e de 0,9488%, a partir do 37º mês até o final do prazo, elevados de juros compensatórios a taxa acima, juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2,00% nos termos da legislação vigente, e multa contratual de 10% sobre o valor do saldo devedor apurado, e sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$82.000,00, e demais cláusulas do título. Rio, 07.08.2006. O Oficial. *Em. Paulo Augusto de Souza*

AV-6-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - nos termos do inst. particular de 25.05.2005 e aditamentos de 26.06.2006 e 03.04.2007 foi registrada hoje no Registro Auxiliar, sob o nº 2368, a convenção de condomínio, da qual faz parte o aptº objeto desta matrícula. Rio, 16.07.2007. O Oficial. *Em. Paulo Augusto de Souza*

R-7-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Procedimento Sumário - Pagamento; Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, Processo nº 0300534-09.2013.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Ana Paula, em face de Andre Luiz Matos Melo, para garantia da importância de R\$13.096,96, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª Anna Eliza Duarte Diab Jorge, sendo depositário o executado, conforme certidão da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 24/06/2016, prenotada sob o nº 325470 em 23/08/2016, assinada pelo Responsável pelo Expediente Marco Aurelio Carvalho Ferreira, contendo o termo de penhora de 24/06/2016, assinado pela Juíza acima referida. Selo de fiscalização eletrônico EBPK 64065 WCA. Rio, 06/09/2016. O Oficial. *Em. Subst. LEP*

R-8-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel - Inadimplemento, Processo nº 0325749-84.2013.8.19.0001, movida pela ECIA OESTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EDRJ113 PARTICIPAÇÕES LTDA, em face de Andre Luis Matos Melo, para garantia da importância de R\$33.774,09, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, sendo depositário o executado, conforme certidão da

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0056235-66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56235

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

37ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 08/02/2018, prenotada sob o nº 337964 em 13/09/2018, assinada pela Responsável pelo Expediente Maria Alice Gomes Massoni da Costa, contendo o termo de penhora de 08/02/2018, assinado pelo Juiz acima mencionado. Selo de fiscalização eletrônico ECRS 77291 KUR. Rio, 03/10/2018. O Oficial. *Carla Susy Ilp*

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R\$158,55**

Rio de Janeiro, 03/04/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWT 03479 ILQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQ4Q-KXZUY-NHPF8-ABT45>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

